

## TESTEMUNHO DE POLICIAL

Portal do Conhecimento / Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

### SÚMULA TJ Nº 70

"O FATO DE A PROVA ORAL SE RESTRINGIR A DEPOIMENTOS DE AUTORIDADES POLICIAIS E SEUS AGENTES AUTORIZA A CONDENAÇÃO QUANDO COERENTE COM AS PROVAS DOS AUTOS DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO NA SENTENÇA."

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE Nº 0032357-91.2024.8.19.0000. JULGAMENTO EM 09/12/2024 - RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ ZVEITER. VOTAÇÃO POR MAIORIA.

VERBETE SUMULAR REVISADO (ACÓRDÃO PUBLICADO EM 10/12/2024).

REDAÇÃO ANTERIOR: "O FATO DE RESTRINGIR-SE A PROVA ORAL A DEPOIMENTOS DE AUTORIDADES POLICIAIS E SEUS AGENTES NÃO DESAUTORIZA A CONDENAÇÃO."

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE Nº. 0042308-81.2002.8.19.0000 (2002.203.00001). JULGAMENTO EM 04/08/2003. RELATOR: DES. J. C. MURTA RIBEIRO. VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE. REGISTRO DE ACÓRDÃO EM 05/03/2004.

#### [PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento**

Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento  
Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)